

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias prêmio para a servidor efetivo e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e:

Considerando o teor do processo administrativo;

Considerando a análise e o parecer jurídico da Procuradoria deste Poder;

Considerando que o artigo 139 da Lei Complementar 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos) prevê a possibilidade da concessão do benefício após 10 (dez) anos de efetivo exercício, e que não se enquadre nas hipóteses do artigo 140 do mesmo diploma legal, o que no caso concreto ficou demonstrado.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **DIEGO MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS**, matrícula nº 209-01, o benefício descrito no artigo 139 da Lei Complementar 27/2012, com a respectiva conversão possibilitada no parágrafo 4º do citado artigo. Direito adquirido no dia 22/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal.

Anchieta, 24 de fevereiro de 2022.



EDSON VANDO SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta